



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato Nº 008/2022 - Dispensa de Licitação Nº 005/2022 do Processo Administrativo Nº 021/2022** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na castração (ovarioalpingohisterectomia) de animais da espécie canina (fêmea) a ser realizado de forma descentralizada, por meio de Unidade Móvel, neste município de Boninal, Estado da Bahia.
- **Resumo I Aditivo ao Contrato Nº 138-2021 - Pregão Presencial Nº 031/2021 do Processo Administrativo Nº 503/2021** - Objeto: Prorrogação do instrumento contratual original firmado em 25/11/2021, por mais 02 (dois) meses.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: RODRIGO M C MARTINEZ – CENTRO VETERINÁRIO VET NOMADE CANEDO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual, Enquadrada como Microempresa, com sede na Avenida Dom Manoel, S/N, Quadra 22. Lote 07, Bairro Jardim Todos os Santos, Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP 75.261-432, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.123/0001-11 e Inscrição Municipal sob o nº 30010078. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na castração (ovariosalpingohisterectomia) de animais da espécie canina (fêmea) a ser realizado de forma descentralizada, por meio de Unidade Móvel, neste município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais),. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- 0002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.39.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os prazos vigência será de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Rodrigo Mendes Carvalho Martinez - CPF nº 346.929.268-05. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

RESUMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. I ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL – CNPJ Nº 14.827.543/0001-91 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: M MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Empresário Individual, Enquadrada como Microempresa, com sede na Praça da Matriz, nº 11, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.445.880/0001-45 e Inscrição Estadual sob o nº 172.374.677-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 25/11/2021, por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 28 de fevereiro de 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 4.543,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 31/11/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. Leila Aparecida de Souza – CPF nº 020.215.935-33 e Erivaldo de Souza Santos - CPF Nº 000.034.795-79. CONTRATADA: Midiã Macedo de Oliveira Souza - CPF nº 070.805.245-20. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99.